



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DOPARECIS

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010


O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento do estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – Designar o Coordenador de Estágio nomeado através da Port. nº 785-I, de 17.08.10, para supervisionar e zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, objeto desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DARLON ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 20-I, de 13.03.09